

DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO: ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Aluno: Luiza Carvalho de Moraes e Silva
Orientador: Telma Lage

Introdução

Foi feito um estudo sobre o sistema de cotas, nas universidades públicas, e do Programa PROUNI, implementado nas universidades particulares.

Objetivos

Análise dos argumentos contra e a favor desses programas como também saber, na prática, como o programa está sendo desenvolvido pelas universidades e como estas recebem esses alunos.

Metodologia

Primeiramente fizemos a análise da Constituição Brasileira, para encontrar o fundamento constitucional que justifique a implementação de cotas para alunos de escolas públicas, negros e índios. A fundamentação se encontra, principalmente no art. 205 onde podemos ver a necessidade de garantir a todos a educação e o preparo para o mercado de trabalho. Concluímos que no Brasil as pessoas são valorizadas e incluídas no mercado de trabalho de forma digna quando possuem diploma universitário. Por essa razão vemos que é necessário que governo possibilite uma igual oportunidade para todos terem acesso ao ensino superior.

Em seguida cada participante do grupo ficou responsável por uma parte da pesquisa. Meu trabalho em especial, foi focado para o estudos dos currículos pedagógicos do curso de Direito de 3 universidades do Estado do Rio de Janeiro. Nosso objetivo foi fazer a análise das ementas do curso para saber o quanto essas universidades ensinam sobre o Direito Social. Para tanto tomamos como base uma universidade pública (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e outra particular (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro).

Na análise da grade curricular da PUC- Rio, dentre as matérias obrigatórias que abordam o Direito Social temos: Direito das Coisas/ Ações possessórias (4 créditos), Sociologia do Direito/ Acesso à justiça (2 créditos); Constitucional I (4 créditos); Constitucional II (4 créditos). Foi necessária ainda a divisão nas áreas de ênfase. Os alunos da universidade, no sétimo período optam por se especializar em uma área específica dentro do Direito. Para tanto são oferecidas 4 currículos distintos. Dentre as matérias oferecidas pelo currículo de ênfase em Contencioso Cível aquelas que tratam de Direito social são: Direitos Humanos e Propriedade, ambas com 2 créditos. Essas mesmas matérias são oferecidas no currículo de ênfase em Penal. Os alunos que optam pela ênfase em empresarial também cursam a matéria “Propriedade”. A matéria de Direito Urbanístico (2 créditos) também tem relação com o Direito Social e é oferecida ao currículo de ênfase em Estado e Sociedade. Não foi possível a análise matérias eletivas da instituição.

Ou seja, nos currículos de Contencioso Cível e Penal, 9% das matérias que são estudadas tem relação com o Direito Social. Já nos de Estado e Sociedade e Empresarial, as matérias que abordam esse assunto contam 7%.

Em relação à grade curricular do curso de Direito da UERJ, as matérias obrigatórias relacionadas ao Direito Social são: Direito Constitucional I, Direito Constitucional II e Direito

Constitucional III. Todas elas são matérias de 3 créditos. A porcentagem nesse caso é de 4% em relação àquelas nas não abordam o Direito Social.

Quanto as matérias eletivas temos: Direitos Sociais, Direito e Garantias Individuais e Coletivos, Princípio da Igualdade e Ação Afirmativa, Direito Internacional do Direito dos Homens, A Eficácia dos Direitos Sociais, Reformas sobre o Estado- O Debate sobre a Reestruturação Econômica do Brasil no Contexto da Globalização, A Construção da Modernidade Tropical- Formação e Sentido do Brasil, As Novas Funções do Direito. Essas matérias eletivas são oferecidas de acordo com a procura dos alunos, por isso não são oferecidas todo o período. Cada eletiva garantem um total de 2 créditos. Não foi possível encontrar quantas eletivas os alunos de direito da UERJ precisam cursar. As matérias relativas ao Direito Social computam 4% do total das matérias.

Conclusões

Tal estudo possibilitou a confirmação de que é necessária a implementação dessas políticas de cotas e PROUNI são necessárias para a garantia do acesso à educação a todos. Além disso, o estudo possibilitou a percepção de que as universidades Estado do Rio de Janeiro não dão uma grande abordagem aos Direitos Sociais.

Referências

1- NETO, Cláudio Pereira de Souza. A justiciabilidade dos direitos sociais: críticas e parâmetros. **II Congresso Internacional de Direitos Humanos**. 2007

2- HADDON, Phoebe. Políticas de ação afirmativa na educação superior: o caso Michigan. Editora PUC- Rio.

3- Ementa do curso de direito da PUC- Rio: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccg/direito.html>

4- Ementa do curso de direito da UERJ: http://www.direitouerj.org.br/2005/index.php?id_pagina=1040200